



**MEMORANDO 040/2022/RSM**

Anápolis, 03 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Eli Rosa**  
Câmara Municipal de Anápolis-GO.  
Nesta.

Prezado Vereador,

Em conformidade com o Regimento Interno no que diz respeito às atribuições do Presidente desta Casa de Leis, notifica-se Vossa Excelência que o Projeto de Lei Ordinária - PLO nº 178/2022, que Estabelece prioridade de matrícula e transparência escolar à criança e adolescente que seja filho ou dependente de profissionais da saúde, nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental do Município de Anápolis, teve parecer **desfavorável** na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (**Parecer em Anexo**)

Ante o exposto, atendendo os procedimentos regimentais, em face de rejeição do projeto, e seguindo o trâmite do Processo Legislativo, a matéria estará incluída na **Sessão Plenária do dia 21 de novembro de 2022**.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Leandro Ribeiro.

Leandro Ribeiro

**Presidente**

Câmara Municipal de Anápolis

Recebido em 04/11/22  
Minist